UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 2 /73

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

O Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos e o Sub - Reitor para Assuntos Comunitários participarão do Conselho de Ensino e Pesquisa, com direito a voz e sem direito a voto.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE ABRIL DE 1973

MAXIMO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 12.11.73 (nº 21)